



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: DEZEMBRO

DECRETO Nº 1531/2020

Mamanguape, 31 de dezembro de 2020.

***Exonera ocupantes de cargos comissionados, rescinde contratos por excepcional interesse público e dá outras providencias.***

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam exonerados todos os exercentes de cargos comissionados deste Município, bem como são rescindidos todos os contratos, por excepcional interesse público existentes no âmbito da administração pública municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 31 de dezembro de 2020.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA  
**Prefeita Constitucional**